20/09/2019 CEPS / UFPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578687
NOME: OCILENE PINHEIRO DA COSTA
RG: 7191089
DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):
Sim
Não 🗌
Observações ————————————————————————————————————
Avaliador 1 Filin Amador de Deus.
Avaliador 2 Belém, O1 de to de 20 19.

VOLTAR



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DAS ILHAS DE ABAETETUBA CNPJ: 04.712.322/0001-14

DECLAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTINICO

,
Nos abaixo assinados liderança da associação quilombola acima; identificada localizado
na zona rural de Abaetetuba Estado do Pará, CEP 68.440-000. Declaramos para os
devidos fins de Adireito que o (a)
estudante OCILENE FINHEIRO DA COSTA RG
7797085 e CPF <u>033.666372-26</u> nascido (a) em <u>07.103</u> 1953É
QUILOMBOLA e reside na comunidade quilombola de
ARAKATU onde mantém laços familiares e atua
contribuindo comona
referida comunidade.
Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos (a) as
sansões prescritas no penal e as demais cominações legais aplicáveis.
Abaetetuba 02 de Agosto de 2019
\mathcal{A}
GATOLIE COM COLORD CONCER CO 1000 10 1000
Edilson da Conceição Correa Cardoso da Costa
Liderança - Coordenador geral RG: 1760043 CPF: 141.890.202-06
Endereço: Comunidade Quitam bota de Arapapuzinho
Ediloan do Conocioso C. C. da Castr. Es Magiliar Colores Colores Tonos Tonos
CPF·141.890.202-06 Esmelino Caripuna Ferreira
27 <u>c C S 2019</u> Coordenador de Esporte e Cultura RG: 1031386 CPF: 639.405.582-49
RG: 1031386 CPF: 639.405.582-49 Endereço: Comunidade Quilombola de Ipanema
Done dita Batiste Vachata
Benedito Batista Lobato
Lideranca-Secretario (CNP):04.712.322/0001
RG: 4930279 CPF: 090.165.462-00 ASSCCIAÇÃO DAS COMUNIDADES MEMANAESCE CUILOMEO DAS ILHAS DE AEAETETUBA - A
Endereço Comunidade Quilombola do Baixo itacuruçã da Garibaldi Parente, 2758- São Loi
CEP: 68.440-000 - Abaetetuba-f

Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - falsidade ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

4